



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 99

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 99

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3
3
3
6
6
6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.066, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO				VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE	DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O										
28.02.00	3.3.90.00.00	12	361 2006 - 2075	02	00105	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR				40.000,00
32.01.00	3.3.90.00.00	15	452 5001 - 2169	01	00232	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO				12.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE				20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301 1013 - 2309	05	01129	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA				4.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15	451 5003 - 1038	05	01193	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS				14.000,00
TOTAL										90.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S										
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
90.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		90.000,00
TOTAL										0,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE :	28.02	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	40.000,00
ORGAO :	32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
UNIDADE :	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.000,00



ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00
10.301	1013						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.301	1013.2309						ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.000,00
ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1038						PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	14.000,00
TOTAL GERAL								90.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.048, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos dos Decretos nºs 5.877, de 30 de setembro de 2020, e 6.053, de 14 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 e seu Decreto Federal nº 10.464, de 17/08/2020, que se destina a ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, que impediu a realização de eventos com a presença de público, o que afetou especialmente o setor cultural;

CONSIDERANDO a existência de recursos remanescentes do montante que foi repassado ao Município da Estância Turística de Barra Bonita por conta da referida Lei Federal para o atendimento da cadeia produtiva da cultura e seus agentes, em âmbito local;

CONSIDERANDO que os Decretos nºs 5.877, de 30 de setembro de 2020, e 6.053, de 14 de setembro de 2021, regulamentaram em âmbito municipal os procedimentos à aplicação dos recursos federais recebidos na forma prevista na Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 e seu Decreto Federal nº 10.464, de 17/08/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que as propostas a serem apresentadas para utilização dos recursos remanescentes serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os senhores JOSÉ LUIS JACOMINI, MAYCON SALVE ANGELINO, VANDA REGINA BALDO, LUCAS FRANCISCO ALEXANDRINO e ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com a atribuição de conferir a documentação apresentada pelos artistas, deferir e indeferir as inscrições, bem como analisar e aprovar ou não, as propostas apresentadas.

§ 1º Fica designado o Sr JOSÉ LUIS JACOMINI como Gestor da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

§ 2º Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Seletivo Público.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2020.

1. TATIANE CRISTINA PAVANI - RG/SP. 32.543.124-3
2. LEILA CRISTINA ARANDA DOMENEGHETI - RG/SP. 19.195.650
3. LEILACRISTINAFERNANDES - RG/SP. 19.810.558-7

Parágrafo único. A presidência da Comissão do Processo Seletivo Público ora nomeada caberá à Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 122/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

OBJETO: Aquisição de café em pó torrado e moído, embalado à vácuo. A realização da sessão será no dia 27 de outubro de 2021, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.



O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 13 de outubro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br